

1. TÍTULO DO CERTIFICADO ⁽¹⁾

Técnico de Maquinação e Programação

⁽¹⁾ Na língua original

2. TRADUÇÃO DO TÍTULO DO CERTIFICADO ⁽¹⁾

Programming and Machinery Technician

⁽¹⁾ Quando aplicável. Esta tradução não tem estatuto legal.

3. PERFIL DAS APTIDÕES E COMPETÊNCIAS

O/A Técnico/a de Maquinação e Programação é o/a profissional que executa a programação de máquinas ferramenta CNC manualmente, no controlador da máquina ou desenvolve o programa de maquinação com o auxílio do computador (CAM), executa a preparação do trabalho, opera com diferentes tipos de máquinas-ferramenta CNC e faz o controlo dimensional com auxílio de ferramentas de medição/verificação ou com uma máquina de medir tridimensional (CMM).

Actividades principais:

- Analisar desenhos técnicos, croquis e outras especificações técnicas a fim de identificar formas, dimensões e tolerâncias relativos à peça a fabricar;
- Desenvolver a preparação de trabalho para a peça a fabricar;
- Operar, programar e maquinar em máquinas ferramenta CNC, designadamente tornos, fresadoras e electroerosadoras CNC;
- Criar os percursos de maquinação com auxílio do computador – Fabricação assistida por computador (CAM).
- Efectuar o controlo de dimensões, formas, estados de superfícies e outras características das peças, utilizando instrumentos de medida apropriados, comparando com os dados contidos nos desenhos e em outras especificações técnicas;
- Proceder ao controlo das peças com o auxílio da máquina de medir (CMM);
- Efectuar a limpeza e manutenção das máquinas ferramenta CNC, executando, nomeadamente lubrificações de rotina, verificações e reposições de níveis de óleo.

4. PROFISSÕES ACESSÍVEIS AO TITULAR DO CERTIFICADO ⁽¹⁾

- Operador de Máquinas Ferramentas CNC;
- Programador Máquinas Ferramentas CNC

⁽¹⁾ Quando aplicável

^(*) Nota explicativa

O presente documento destina-se a fornecer informações adicionais sobre o certificado, sendo assim desprovido de estatuto legal. O respectivo modelo foi concebido de acordo com o disposto nas Resoluções 93/C 49/01 do Conselho, de 3 de Dezembro de 1992, sobre a transparência das qualificações profissionais e 96/C 224/04 de 15 de Julho de 1996, sobre a transparência dos certificados de formação profissional e na Recomendação 2001/613/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de Julho de 2001, relativa à mobilidade na Comunidade de estudantes, formandos, voluntários, docentes e formadores.

Para mais informações consulte: <http://europass.cedefop.europa.eu>

© Comunidades Europeias, 2002

5. BASE OFICIAL DO CERTIFICADO	
<p>Nome e estatuto jurídico do organismo de certificação</p> <p>CENFIM – Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica.</p> <p>Entidade de Direito Público sem fins lucrativos, vocacionado p/ promover cursos de Formação Profissional.</p> <p>Acordo Protocolar do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), a Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal (AIMMAP) e a Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Electromecânicas (ANEMM).</p> <p>www.cenfim.pt</p>	<p>Nome e estatuto jurídico do organismo nacional/regional responsável pelo reconhecimento do certificado</p> <p>1- IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional. Instituto Público, do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social.</p> <p>2 - ME - Ministério da Educação.</p>
<p>Nível de qualificação (nacional ou internacional) do certificado</p> <p>Certificado de Formação Profissional de Nível 3 e equivalência ao 12º ano do Ensino Secundário do Ministério da Educação.</p>	<p>Escala de valores / Condições para a emissão do certificado</p> <p>Avaliação quantitativa expressa em escala numérica de 0 valor mínimo a 20 valor máximo.</p> <p>10 – Valor mínimo para aprovação.</p>
<p>Acesso a um nível de educação/formação mais elevado</p> <p>Acesso ao ensino superior ou prosseguimento nos cursos de especialização tecnológica de Nível 4.</p>	<p>Acordos internacionais</p> <p>----</p>
<p>Base jurídica: Portaria n.º 1497/08, de 19 de Dezembro.</p>	

6. VIAS OFICIAIS PARA A OBTENÇÃO DO CERTIFICADO		
Descrição dos cursos de educação e de formação profissional frequentados	Percentagem em relação ao programa na sua globalidade (%)	Duração (horas/semanas/meses/anos)
• Escola/centro de formação	60	De 1700 a 2200 horas
• Formação no posto de trabalho	40	1100 horas
• Aprendizagens anteriores reconhecidas	---	
Duração total do curso de educação/formação titulado pelo certificado		2800 a 3700 horas
<p>Condições de acesso</p> <p>3º Ciclo do ensino básico, equivalência ao 9º ano de escolaridade, curso de nível 2.</p> <p>Informação complementar</p> <p>A APRENDIZAGEM - Formação Profissional Inicial em alternância é um Programa da iniciativa do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), que se baseia num Sistema de Formação em Alternância, cuja estrutura engloba uma componente de formação sócio-cultural, científico-tecnológica e uma componente de formação prática, consagrando o Centro de Formação e a Empresa como locais privilegiados de formação;</p> <p>Avaliação: A Prova de Avaliação Final assume o carácter de prova de desempenho profissional e consta de um ou mais trabalhos práticos, baseados nas actividades do perfil de competências visado.</p> <p>A aplicação das provas decorrerá no âmbito de um Júri de Prova de composição Tripartida, sempre que a formação vise o acesso ao CAP.</p> <p>Para mais informações (incluindo para uma descrição dos sistemas nacionais de qualificação), consulte o pagina do:</p> <p>Ponto Nacional de Referência para as Qualificações</p> <p>http://portal.iefp.pt/pnrq/index.html</p>		